

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.212/2011

de 02 de Maio de 2011.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Artigo 3º e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 811/94, de 28 de Julho de 1.994, alterada pela Lei nº 1.072/2.001, de 08 de Fevereiro de 2.001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Capela do Alto, os representantes a seguir relacionados:

1 – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Antonio Roberto Vieira de Campos

Suplente: Deivid Douglas Tamião

2 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Felipe Simões de Almeida

Suplente: Manoel Neves

3 – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: Fernando Ap. Gomes da Costa

Suplente: Carlos Alberto da Silva Moura

4 – Representantes da Associação de Produtores Rurais:

Titular: Henrique Daniel Leme

Suplente: Andréia Adriane Plens da Cruz Monte

5 – Representantes dos Produtores Rurais:

Titulares: João Plens
José Francisco Rodrigues
Luiz Carlos de Almeida
João Caetano Giroldo
Ademir Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.212/11 – fls. 02)

Suplentes: Neusa Pires de Almeida Plens
Antonio Machado
Byron de Oliveira
Vera Lúcia de Oliveira
Liliana Scabia Montes

Art. 2º - O mandato dos representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural, ora nomeado, será até 31 de Dezembro de 2012, permitido a recondução.

Parágrafo Único – Na primeira reunião os representantes titulares escolherão o seu presidente para o mandato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO